

## **EDIÇÃO Nº 43 – SETEMBRO/2020**

### **UNIMED-RIO - RENOVAÇÃO E REAJUSTE DAS MENSALIDADES**

Informamos que os Contratos 1 e 2, relativos ao plano médico-hospitalar estipulado pela SIAS para seus participantes e assistidos junto à Unimed-Rio, foram renovados por mais 12 meses (setembro/2020 a agosto/2021).

Após a análise da sinistralidade dos Contratos (relação receitas x despesas) no período junho/2019 a maio/2020, foi fixado o reajuste anual considerando apenas o índice da VCMH (Variação dos Custos Médicos e Hospitalares), que serve de base para os reajustes contratuais de planos coletivos aprovados pela ANS (Agência Nacional de Saúde). Para o período, a VCMH da Unimed-Rio foi de 15,71%, o que implicaria um reajuste com esse percentual. Após negociações da SIAS e Mapma junto à Unimed-Rio, o percentual de reajuste das mensalidades e da coparticipação dos **Contratos 1 e 2 será de 9,5%**.

Entretanto, conforme determinação da ANS, **estão suspensos os reajustes das mensalidades de planos de saúde no período de setembro a dezembro de 2020**. Assim, os reajustes dos Contratos 1 e 2, que se dariam em setembro/2020, **somente serão aplicados em janeiro/2021**. Para mais informações sobre a suspensão, [acesse aqui](#) o site da ANS.

Para ajudar a entender esse assunto e como isso afetará seu contrato, a Unimed-Rio preparou uma página exclusiva. Para saber mais sobre o assunto, acesse [www.unimedrio.com.br/suspensao-de-reajuste/](http://www.unimedrio.com.br/suspensao-de-reajuste/).

Acesse também o comunicado da Administradora Mapma: [www.sias.org.br/home/wp-content/uploads/2020/09/Mapma-Reajuste.pdf](http://www.sias.org.br/home/wp-content/uploads/2020/09/Mapma-Reajuste.pdf)

Importante informar que:

- a) Será mantida a data-base de renovação, que, no caso dos Contratos 1 e 2, ocorre no mês de setembro;
- b) A coparticipação será reajustada a partir de setembro/2020.
- c) Nos casos de mudança da faixa etária, os beneficiários que tiveram suas mensalidades reajustadas em 2020 voltarão a pagar as mensalidades com os valores anteriores a este reajuste até o mês de dezembro. Ou seja, a parcela relativa ao reajuste por faixa etária, aplicado de janeiro a agosto de 2020, não poderá ser cobrada nos meses de setembro a dezembro de 2020;
- d) Não haverá devolução de reajustes por faixa etária já aplicados em 2020.

Os beneficiários que se enquadrem nas situações abaixo pagarão as mensalidades conforme a nova tabela, com o reajuste de 9,5%:

- Novos beneficiários com inclusão a partir de 01/09/2020;

- Dependentes que forem incluídos em grupos familiares que já fazem parte do contrato;
- Beneficiários que solicitarem mudança de plano (migração de contrato ou de categoria).

**OBS.: Os valores não cobrados em decorrência da suspensão do reajuste, serão cobrados ao longo de 2021, conforme informado pela ANS.**

Seguem as tabelas dos contratos 1 e 2 com os valores reajustados:

TABELA DE PREÇOS (R\$) VÁLIDA DE 01/09/20 A 31/08/21								
CONTRATO 1						CONTRATO 2		
FAIXA ETÁRIA	TITULARES E DEPENDENTES NATURAIS			AGREGADOS		TITULARES E DEPENDENTES		
	ALFA Quarto Coletivo (R\$)	BETA Quarto Individual (R\$)	DELTA Quarto Individual (R\$)	ALFA Quarto Coletivo (R\$)	BETA Quarto Individual (R\$)	ALFA Quarto Coletivo (R\$)	BETA Quarto Individual (R\$)	DELTA Quarto Individual (R\$)
00/18 anos	397,80	607,18	1.143,04	501,05	709,42	193,66	290,67	488,04
19/23 anos	397,80	607,18	1.143,04	501,05	709,42	246,08	369,31	620,10
24/28 anos	397,80	607,18	1.143,04	614,56	868,34	307,54	461,51	775,01
29/33 anos	397,80	607,18	1.143,04	614,56	868,34	323,61	485,64	815,47
34/38 anos	444,62	619,13	1.222,91	692,18	1.050,69	343,29	515,14	865,06
39/43 anos	444,62	619,13	1.222,91	763,77	1.158,08	392,55	589,20	989,28
44/48 anos	671,29	1.022,03	1.783,97	1.088,13	1.644,56	475,13	713,07	1.197,32
49/53 anos	749,44	1.111,23	1.998,09	1.301,11	1.964,08	546,37	819,99	1.376,91
54/58 anos	795,00	1.178,86	1.998,09	1.570,30	2.367,84	761,16	1.142,23	1.918,06
Acima 59 anos	1.061,89	1.609,26	2.747,54	1.931,83	2.999,58	1.161,71	1.743,43	2.927,49

Contrato 1 sem novas adesões, exceção para os novos (cônjuges e filhos).

Coparticipação - 50% do valor da consulta médica, limitada em R\$ 19,81 e coparticipação de 50% do valor dos exames, limitado em R\$ 39,61).

Coparticipação - 30% do valor da consulta médica e 50% do valor dos exames, limitado em R\$ 39,61.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, bem como a Mapma por meio dos telefones (21) 2102-1312 (Rio de Janeiro) ou 0800 0251312 (demais estados).

**RJ, 30 de setembro de 2020  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS**  
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas  
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020  
[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br) – CONTATO  
[facebook.com/siasbrasil](https://facebook.com/siasbrasil)